DECRETO Nº 2.538, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"REVOGA O DECRETO Nº 2.288 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022, ALTERA A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT DO MUNICÍPIO DE JABORÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto Nº. 2.288 de 05 de outubro de 2022.
Art. 2º - Fica renomeado o "CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT", do Município de Jaborá, Estado de Santa Catarina.
Art. 3º - O Conselho será composto por 05 (cinco) membros, cuja investidura não excederá a 02 (dois) anos.
Art. 4º - Ficam designadas as seguintes pessoas para comporem o Conselho, e seus respectivos cargos:

EDYVAN CEZAR MARCA – Representante do Poder Executivo
EDSON LUIZ TONIELO – Representante Polícia Civil
DAIMO NESIO PAVAN – Representante Polícia Militar
JOVANI PEDRO TONIELO – Represente do Poder Legislativo
CLAUDEMIR DEMARTINI – Representante Câmara de Dirigentes Logistas

Art. 5º - Os membros do Conselho responderão solidariamente por todos os atos praticados no que se refere o artigo 2º do presente Decreto.
Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 02 de julho de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 02/07/2024.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração